

## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DOS PROPONENTES

#### **1. ETAPAS DAS AVALIAÇÕES**

1.1. A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CONVÊNIOS, designada por Portaria, será responsável pelo exame dos documentos relativos ao processo de seleção, julgamento e classificação das propostas, no âmbito do presente CHAMAMENTO PÚBLICO.

1.2. Cada entidade participante do certame e suas respectivas Propostas, serão avaliados por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de Seleção de Convênios.

1.3. Cada entidade proponente será avaliada em 3 (três) etapas distintas, a saber:

1.3.1. **Classificação das Propostas** – Segundo tabela de pontuação em função dos critérios estabelecidos no item 2 deste Anexo.

1.3.2. **Habilitação Técnica e Operacional** – Segundo os critérios objetivos qualitativos e quantitativos da análise da Compatibilidade do PROPONENTE, da PROPOSTA DE PROJETO e da PROPOSTA DE TRABALHO, conforme item 3.2 deste Anexo.

1.3.3. **Habilitação** – Mediante apresentação da **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL** emitida através do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro – **CONVERJ**, bem como pela apresentação de Declaração de **REGULAR** inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social.

#### **2 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO**

2.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção de Convênios avaliará as propostas apresentadas, de forma individualizada.

Em primazia vamos apontar os diferentes Critérios de Julgamentos, os quais serão vistos de forma independente cada um. Cada Critério de Julgamento terá uma escala de avaliação perante o sucesso percebido, de forma que teremos um conjunto de pontuações, conforme cada Critério de Julgamento abaixo apresentado:

##### **2.1.1 – Tempo de existência do Proponente**

Entendemos o tempo de existência em anos, tendo seu início com contagem a partir de sua constituição no Cartão CNPJ da Receita Federal, utilizando apenas o ano da constituição. Exemplo: OSC A possui a data no Cartão CNPJ: 04/10/2012, para o ano de 2023 entendemos que se tem 11 anos ( $2024 - 2013 = 11$ ), independentemente da data de apuração do ano de 2024.

<b>Pontuação</b>	<b>Tempo de existência do Proponente</b>
0	Menos de Três anos
1	Três anos
2	Quatro anos
3	Cinco anos
4	Seis anos
5	Sete anos
6	Oito anos
7	Nove anos
8	Dez anos
9	Onze anos
10	Doze anos ou mais

### **2.1.2 – Tempo de experiência em capacitação profissional do Proponente**

A mensuração será feita em meses de experiências através de períodos de atuação. Tais meses deverão ser comprovados através de uma gama de documentos, os quais possuam em seu íntimo os dados que certifiquem a execução de capacitação profissional.

<b>Pontuação</b>	<b>Tempo de experiência em capacitação profissional do Proponente</b>
0	Sem apresentação
1	Até 12 meses
2	Até 24 meses
3	Até 36 meses
4	Até 48 meses
5	Até 60 meses
6	Até 72 meses
7	Até 84 meses
8	Até 96 meses
9	Até 108 meses
10	Até 120 meses

### **2.1.3 – Tempo de experiência em gestão de serviços socioassistenciais, com pessoas com risco social (vulnerabilidade) do Proponente**

A mensuração será feita em meses de experiências através de períodos de atuação. Tais meses deverão ser comprovados através de uma gama de documentos, os quais

possuam em seu íntimo os dados que certifiquem a execução de gestão de serviços socioassistenciais, com pessoas com risco social.

<b>Pontuação</b>	<b>Tempo de experiência em gestão de serviços socioassistenciais, com pessoas com risco social (vulnerabilidade) do Proponente</b>
0	Sem apresentação
1	Até 12 meses
2	Até 24 meses
3	Até 36 meses
4	Até 48 meses
5	Até 60 meses
6	Até 72 meses
7	Até 84 meses
8	Até 96 meses
9	Até 108 meses
10	Até 120 meses

#### 2.1.4 – Capacidade de Gestão Administrativa do Proponente

Tal pontuação será dada de acordo com o tipo de gestão administrativa que o Proponente tiver, pontuando desde a inexistência de equipe administrativa até as melhores condições de gestão administrativa, conforme se vê no quadro abaixo.

<b>Pontuação</b>	<b>Capacidade de Gestão Administrativa do Proponente</b>
0	Inexistência de equipe administrativa antes da publicação do Edital.
1	Existência de profissionais contratados (terceirizados) apenas para o projeto.
2	Equipe terceirizada mantida permanentemente há mais de 1 ano
3	Equipe terceirizada mantida permanentemente há mais de 2 anos
4	Equipe terceirizada mantida permanentemente há mais de 3 anos ou mais anos
5	MESCLA de: Equipe terceirizada mantida permanentemente há mais de 3 anos Com Parte de profissionais em Equipe própria
6	Equipe própria
7	Equipe própria; Procedimentos de Transparência Pública em site;
8	Equipe própria; Procedimentos de Transparência Pública em site; Auditoria Externa

### 2.1.5 – Sustentabilidade financeira do Proponente

A mensuração será feita com base na percepção de resultados positivos na aplicação de recursos, e na demonstração de liquidez e de solidez da OSC.

Neste caso realizamos a soma de pontos do quadro abaixo conforme cada item computado.

Pontos a serem somados	Sustentabilidade financeira do Proponente	
	Itens a serem computados	Possui?
0	Sem nenhum item de sustentabilidade financeira percebido	
1	Orçamento adequado	
1	Gestor da equipe financeira com formação técnica	
2	Gestor da equipe financeira com formação em 3º grau da área	
3	Gestor da equipe financeira com formação em pós graduação da área	
1	Índice de liquidez maior que 1,0	
1	Índice de endividamento menor que 1,0	
1	O Ativo Total da OSC é igual ou superior a 10% do valor estimado da Parceria	
2	O Ativo Total da OSC é igual ou superior a 20% do valor estimado da Parceria	
3	O Ativo Total da OSC é igual ou superior a 30% do valor estimado da Parceria	

Apresentação da soma após marcação da coluna da direita\_\_\_\_\_.

### 2.1.6 – Execução de projetos de mesma linha temática

A mensuração será feita por volumes de projetos de mesma linha temática, com resultados positivos.

Pontuação	Execução de projetos de mesma linha temática
0	Inexistente
1	1 Projeto
2	2 Projetos

3	3 Projetos
4	4 Projetos
5	5 Projetos ou mais

### 2.1.7 Execução de projetos com foco em Sustentabilidade:

Pontuação	Número de Projetos com foco em Sustentabilidade e Geração de Impacto
0	Inexistente
1	1 Projeto
2	2 Projetos
3	3 Projetos
4	4 Projetos
5	5 Projetos

### 2.1.8 Experiência na Gestão de Projetos Integrativos Multidisciplinares:

Pontuação	Número de Projetos Integrativos Multidisciplinares
0	Inexistente
1	1 Projeto
2	2 Projetos
3	3 Projetos
4	4 Projetos
5	5 Projetos

### 2.1.9 Experiência em projetos executados em áreas reconhecidas como Conflagradas do Estado:

Pontuação	Número de Projetos executados em áreas conflagradas do Estado
0	Inexistente
1	1 Projeto
2	2 Projetos
3	3 Projetos
4	4 Projetos
5	5 Projetos

### 2.1.10 Experiência em projetos executados com ações capilarizadas no Estado:

Pontuação	Número de Projetos executados com ações capilarizadas no Estado
0	Inexistente
1	Pelo menos 2 municípios do Estado além da capital
2	Pelo menos 3 municípios do Estado além da capital
3	Pelo menos 4 municípios do Estado além da capital
4	Pelo menos 5 municípios do Estado além da capital

5	Pelo menos 6 municípios do Estado além da capital
---	---

### 2.1.11 Tempo de experiência de Gestor Técnico do Projeto

Neste projeto se terá um Colaborador da OSC, o qual terá a maior responsabilidade gerencial frente aos demais colaboradores do Projeto, denominamos este como “Gestor Técnico”, de sorte que pontuamos sua experiência comprovada (em meses) como gestor administrativo e técnico, em contratações com similaridade ao Objeto deste Chamamento Público.

Pontuação	Tempo de experiência de Gestor Técnico do Projeto
0	Sem apresentação
1	Até 12 meses
2	Até 24 meses
3	Até 36 meses
4	Até 48 meses
5	Até 60 meses
6	Até 72 meses
7	Até 84 meses
8	Até 96 meses
9	Até 108 meses
10	Até 120 meses

### 2.1.12 – Economicidade do Projeto

A mensuração será feita conforme o melhor resultado econômico pontuado em desconto percentual percebido frente ao valor estimado apresentado no Edital e seus Anexos. Lembrando da importância da exequibilidade da Proposta a qual poderá ser verificada mediante diligência. No caso em que se perceber a inexecuibilidade a pontuação será zerada.

Pontuação	Economicidade do Projeto
0	Proposta com valor superior ao estimado
1	Proposta com valor igual ao estimado
2	Proposta com valor a até 95% do estimado
3	Proposta com valor a até 90% do estimado
4	Proposta com valor a até 85% do estimado
5	Proposta com valor a menor de 85% do estimado

### 2.1.13 – Sobre Ações, Metas, Indicadores do Projeto

Avaliação sobre informações de ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.

<b>Pontuação</b>	<b>Sobre Ações, Metas, Indicadores do Projeto</b>
0	Resultado Insatisfatório
1	Resultado Deficiente
2	Resultado Mediano
3	Resultado Aproveitável
4	Resultado Satisfatório

#### **2.1.14 – Sobre adequação de proposta aos objetivos do Projeto**

Avaliação da adequação da proposta aos objetivos do Projeto e da ação em que se insere a parceria, bem como pelo interesse e pertinência do pleito com relação às diretrizes estabelecidas na Ementa de Projeto (Anexo I), Roteiro de Apresentação de Prpjetos (Anexo II) e Minuta de Plano de Trabalho (Anexo III).

<b>Pontuação</b>	<b>Sobre adequação de proposta aos objetivos do Projeto</b>
0	Resultado Insatisfatório
1	Resultado Deficiente
2	Resultado Mediano
3	Resultado Aproveitável
4	Resultado Satisfatório

#### **2.1.15 – Sobre adequação de proposta quanto a meta de atendimento de referência do Item 4.3**

Avaliação da adequação da proposta quanto a meta de atendimento de referência constante no item 4.3 deste anexo.

<b>Pontuação</b>	<b>Sobre adequação de proposta quanto a meta de atendimento de referência do Item 4.3</b>
0	Resultado Insatisfatório
1	Resultado Deficiente
2	Resultado Mediano
3	Resultado Aproveitável
4	Resultado Satisfatório

2.2. Além da pontuação individualizada por graus de atendimento que são vistos nos subitens de 2.1.1 a 2.1.15 acima, passamos a inferir PESO de importância aos Critérios de Julgamentos, de sorte que os Critérios com a maior importância para o projeto possuem Peso 5 (cinco), seguido do Peso 4 (quatro), os de importância intermediária possuem Peso 3 (três) e os de menor importância Peso 2 (dois) a Peso 1 (um), com isso apresentamos a sua distribuição no quadro do Item 2.3. E aproveitamos para registrar que a nosso ver os quinze Critérios de Julgamentos apresentados nos quadros dos subitens de 2.1.1 a 2.1.15 acima, são auto- explicativos.

2.3. Enfim no quadro abaixo deixamos a percepção da dinâmica de julgamento com a coluna para a apresentação de graus de percepção (Pontuação) de atendimento percebidos pela Comissão de Seleção de Convênios, com base nos quadros do subitem 2.1.1 a 2.1.15; mais a coluna com os Pesos de Importância (vide subitem 2.2), e por fim a coluna de Pontos de Resultado, onde teremos o valor da multiplicação do Grau pelo Peso. Com isso o critério de julgamento vai de 0 pontos (na menor avaliação possível) a até 279 pontos (na maior avaliação possível) possibilitando assim que se diminua a incidência de empates, assim como de subjetividades, pois cada critério poderá ter conforme cada caso no momento de análise vários elementos para a devida Seleção. Dito isto abaixo apresentamos o Quadro para os Pontos do Critério de Julgamento:

<b>CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</b>	<b>Grau de atendimento (Pontuação) percebido no Projeto apresentado</b>	<b>Pesos por importância perante o Projeto</b>	<b>Pontos de Resultado (Grau x Peso)</b>
<b>2.1.1 – Tempo de existência do Proponente</b> Grau (0 a 10)		4,0	
<b>2.1.2 – Tempo de experiência em capacitação profissional do Proponente</b> Grau (0 a 10)		2,0	
<b>2.1.3 – Tempo de experiência em gestão de serviços socioassistenciais, com pessoas com risco social (vulnerabilidade) do Proponente</b> Grau (0 a 10)		2,0	
<b>2.1.4 – Capacidade de Gestão Administrativa do Proponente</b> Grau (0 a 8)		2,0	
<b>2.1.5 – Sustentabilidade financeira do Proponente</b> Grau (0 a 9)		2,0	
<b>2.1.6 – Execução de projetos de mesma linha temática</b> Grau (0 a 5)		3,0	

2.1.7 - Execução de projetos com foco em Sustentabilidade: Grau (0 a 5)		2,0	
2.1.8 Experiência na Gestão de Projetos Integrativos Multidisciplinares: Grau (0 a 5)		2,0	
2.1.9 Experiência em projetos executados em áreas reconhecidamente como Conflagradas do Estado: Grau (0 a 5)		2,0	
2.1.10 Experiência em projetos executados com ações capilarizadas no Estado: Grau (0 a 5)		3,0	
2.1.11 – Tempo de experiência de Gestor Técnico do Projeto Grau (0 a 10)		1,0	
2.1.12 – Economicidade do Projeto Grau (0 a 5)		4,0	
2.1.13 – Sobre Ações, Metas, Indicadores do Projeto Grau (0 a 5)		5,0	
2.1.14 – Sobre adequação de proposta aos objetivos do Projeto Grau (0 a 5)		5,0	
2.1.15 – Sobre adequação de proposta quanto a meta de atendimento de referência do Item 4.3 Grau (0 a 5)		5,0	
<b>Total de pontos de resultado alcançado</b>			

2.2 Para a devida avaliação dos critérios de julgamentos do Quadro do Subitem 2.3 a Comissão de Seleção de Convênios deverá realizar suas análises frente aos onze critérios acima tangenciando os itens correlatos, e sua existência, na apresentação de **Minuta de Regulamento de Contratação com Terceiros** apresentada pela Proponente, em conformidade com a exigência preconizada no **§1º do art. 9º do Decreto ERJ nº 44.879/2014**, abaixo transcrito:

... O CONVENIENTE deverá apresentar regulamento a ser utilizado para contratação de serviços, realização de obras ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto do convênio, devendo o CONVENIENTE, em toda a contratação com terceiros, observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, ainda, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do convênio.

2.4. Lembramos que a Comissão de Seleção de Convênios deverá observar para a devida análise de pontuação dos Critérios acima todas as exigências existentes no

art. 33 da LF 13.019/2014 e do art. 9º do Decreto ERJ nº 44.879/2014, para que se tenha a escolha da melhor OSC para o presente Objeto.

### 3. APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO

3.1. A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CONVÊNIOS, diante dos documentos apresentados pela entidade PROPONENTE, conforme descritos no item 1.3.3, fará o exame da respectiva documentação, que terá caráter eliminatório na hipótese de não atendimento às condições de habilitação.

3.2. A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CONVÊNIOS fará a avaliação das condições de habilitação técnica e operacional, segundo critérios objetivos qualitativos e quantitativos, sendo considerados automaticamente eliminados os PROPONENTES que não atenderem qualquer um dos itens abaixo:

ITENS
Ser Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos com data de Fundação igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses à data do presente certame.
Possuir Sede ou Representação no Território do Estado do Rio De Janeiro.
Possuir Estatuto Social compatível com o objeto da Proposta de Projeto / Proposta de Trabalho.
Não possuir parecer desfavorável pelo não cumprimento do objeto e/ou pelo não atendimento às diretrizes estabelecidas da FSC/RJ, em avaliação de convênio e/ou parceria anteriormente celebrado com a FSC/RJ.
Ter comprovada experiência na execução de atividades e ações voltadas à capacitação de pessoas em vulnerabilidade social, a ser constatada mediante apresentação de, pelo menos, 2 atestados de capacidade técnica.

### 4. ORDEM DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS DESTE ANEXO

4.1. O ato de credenciamento e classificação no âmbito deste chamamento público, não gera para o PROPONENTE nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte da FSC/RJ.

4.2. A eventual celebração de parceria no âmbito deste chamamento público acontecerá por ordem de classificação por maior pontuação obtida pelo PROPONENTE, segundo a aplicação dos critérios definidos neste anexo.

4.3. A entidade será selecionada considerando meta de atendimento da quantidade de beneficiários que consta no Edital e no Anexo I deste. A forma de pagamento da

FSC/RJ para a OSC será por sucesso de participação de Apenados em situação de Extramuros e de Egressos em uma Oficina, de sorte que, se considera tal sucesso a comprovação de presença na Oficina em até 70% das aulas da mesma. Se houver Inaptidão de alguns beneficiários em meio a Oficina, isto permitirá realizar nova vaga, e nova chamada para outro Beneficiário, por isso se sugere que se faça Oficinas com aprovação mensal ou bimestral, e que se tente alcançar a meta de atendimento de capacitação de beneficiários antes do tempo estipulado no Anexo I deste edital para que se possa ter a melhor apresentação da evolução dos mesmos pelo Clipping.

**4.4.** Será vedada em qualquer hipótese a superação de meta de atendimento previsto no item 4.3 deste anexo.

**4.5.** Os critérios de desempate das propostas constam do edital de chamamento público estão no item 6.8 do edital.

**4.6.** Selecionada a entidade cuja proposta tenha sido atribuída a maior nota (item 2.3 deste anexo), sua documentação de habilitação (itens 1.3.2 e 1.3.3 deste anexo) será verificada pela Comissão de Seleção de Convênios, cuja decisão estará obrigatoriamente embasada em parecer, o qual expressamente justifique e respalde o julgamento de habilitação ou inabilitação.

**4.7.** Na hipótese de a entidade selecionada ser julgada inabilitada, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ela apresentada.